

 [Acesse a Edição](#)

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL SUGESP Nº 02/2023 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 7406 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 19/12/2025
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SUGESP Nº 02/2023**

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 02/2023, homologado em 28/06/2024, para provimento dos cargos de ARQUITETO e ENGENHEIRO, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169/1996, os candidatos abaixo listados:

ARQUITETO
(Jornada alterada para 40h semanais nos termos do Art 28º da Lei Municipal nº 11.678/2024)
Classificação Nome
40º Lugar Kaio Roger Viana Pacheco

ENGENHEIRO - ENGENHARIA CIVIL / ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL
(Jornada alterada para 40h semanais nos termos do Art 28º da Lei Municipal nº 11.678/2024)
Classificação Nome
92º Lugar Felipi Guimaraes De Aguiar
93º” Lucas Henrique Salgueiro Pinto

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse> - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

 Voltar